



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Data da reunião: 17/04/2019

Presidente: Senador Nelsinho Trad

1ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PLS 213/2015 Ementa: Dá nova redação ao §2º do art. 2º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar - garantindo às mulheres o direito de opção ao serviço militar. Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin [tramitação] Terminativo	Senador Marcos do Val	Pela aprovação do projeto, com 2 (duas) emendas que apresenta.	O projeto altera a Lei do Serviço Militar no dispositivo que trata da prestação do serviço por mulheres. A proposição mantém a isenção do serviço em tempos de paz, mas faculta a prestação voluntária, desde que as interessadas manifestem essa opção no período legal de apresentação (ano em que se completam 18 anos de idade). O relator apresenta duas emendas. A primeira adequa a ementa do projeto. A segunda acrescenta dispositivos para: i) preservar o poder discricionário da autoridade competente na adoção do serviço militar opcional às mulheres; ii) possibilitar a adequação orçamentária para viabilizar o custeio das despesas do serviço; iii) delegar ao Poder Executivo a regulamentação da lei aprovada. Constou da pauta em 28/3/2019 e 04/04/2019.
2	PDL 49/2019 Ementa: Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Belarus de Cooperação Educacional, assinado em São Paulo, em 13 de agosto de 2015. Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [tramitação] Não Terminativo	Senador Marcio Bittar	Pela aprovação	O projeto trata de Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo brasileiro e o Governo da República da Belarus, assinado em São Paulo, em 13 de agosto de 2015. Os objetivos do Acordo são: i) o estabelecimento de contato e cooperação direta entre as instituições de ensino de ambos os países; ii) o intercâmbio de estudantes, palestrantes, cientistas e especialistas; iii) a admissão de brasileiros em cursos de nível superior ou de pós-graduação na República da Belarus; iv) a participação mútua de estudantes em eventos educacionais conduzidos pelas Partes; e v) o intercâmbio de materiais didáticos e metodológicos, livros, periódicos e outros materiais de estudo, relativos aos diferentes aspectos da atividade educacional. Constou da pauta em 04/04/2019.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	PDL 51/2019 Ementa: Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Comunidade das Bahamas, assinado em Nassau, em 7 de dezembro de 2016. Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [tramitação] Não Terminativo	Senador Marcos do Val	Pela aprovação	Trata-se de Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo brasileiro e o Governo da República da Comunidade das Bahamas, assinado em Nassau, em 7 de dezembro de 2016. Em 27 artigos, o Acordo trata dos direitos das Partes, bem como daqueles conferidos às empresas aéreas por elas designadas; do reconhecimento de certificados e licenças; de segurança; de tarifas; e dos mecanismos de resolução de controvérsias. Inclui, em anexo, quadro de rotas a serem operadas.
4	PDL 74/2019 Ementa: Aprova o texto do Protocolo de Revisão da Convenção Internacional para a Simplificação e a Harmonização dos Regimes Aduaneiros (Convenção de Quioto Revisada), celebrada em 18 de maio de 1973 e emendada em 26 de junho de 1999, composto do texto revisado da Convenção (Apêndice I), do Anexo Geral à Convenção (Apêndice II) e dos Anexos Específicos e Capítulos que constam do Apêndice III: A (Chegada de Mercadorias ao Território Aduaneiro) - Capítulo 1 (Formalidades Aduaneiras Anteriores à Entrega da Declaração de Mercadorias), B – Capítulo 1 (Importação Definitiva), C – Capítulo 1 (Exportação Definitiva), D – Capítulo 1 (Depósitos Aduaneiros) e J – Capítulo 1 (Viajantes). Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [tramitação] Não Terminativo	Senador Marcio Bittar	Pela aprovação	O PDL trata do Protocolo de Revisão da Convenção Internacional para a Simplificação e a Harmonização dos Regimes Aduaneiros (Convenção de Quioto Revisada), celebrada em 18 de maio de 1973, e emendada em 26 de junho de 1999. O Protocolo tem como finalidade eliminar as disparidades entre os regimes e as práticas aduaneiras; responder as necessidades do comércio internacional em matéria de facilitação, simplificação e harmonização dos regimes aduaneiros; assegurar a elaboração de normas adequadas em matéria de controle aduaneiro; e permitir que as Administrações Aduaneiras se adaptem às alterações ocorridas no comércio, nos métodos e nas técnicas administrativas.
5	PRS 6/2019 Ementa: Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos da América. Autoria: Senador Roberto Rocha [tramitação] Não Terminativo	Senador Romário	Pela aprovação	Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Estados Unidos da América, cujo objetivo será incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os poderes legislativos de ambos os países. Será composto por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem. O projeto dispõe ainda que o grupo terá regulamento interno, mas que, na falta deste, as decisões serão tomadas por maioria absoluta, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor. Constou da pauta em 04/04/2019.

Data da reunião: 17/04/2019

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
6	PRS 17/2019 Ementa: Institui o Grupo Parlamentar Brasil-França. Autoria: Senador Randolfe Rodrigues [tramitação] Não Terminativo	Senador Marcio Bittar	Pela aprovação	Institui o Grupo Parlamentar Brasil-França, cujo objetivo será incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os poderes legislativos de ambos os países. Será composto por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem. O projeto dispõe ainda que o grupo terá regulamento interno, mas que, na falta deste, as decisões serão tomadas por maioria absoluta, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor. Constou da pauta em 28/3/2019 e 04/04/2019.

Item	Identificação da matéria
7	REQ (REQUERIMENTO) 20/2019 - CRE Ementa: Requeiro, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 3 (três) membros titulares para, no prazo de 90 (noventa) dias, participar de missão oficial no Peru, visitando o Congresso Nacional daquele país, participando de reunião com sociedades empresárias e de encontro com autoridades governamentais peruanas. Autoria: Senador Marcio Bittar
8	REQ (REQUERIMENTO) 21/2019 - CRE Ementa: Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a atual crise na gestão da Agência Brasileira de Exportações e Investimentos (Apex), que, em menos de três meses, já teve dois Presidentes, bem como seus efeitos para cumprimento de sua relevante missão institucional na promoção das exportações brasileiras e investimentos. Proponho para a audiência a presença do seguinte convidado: 1. Mário Vilalva, Embaixador de carreira do Ministério das Relações Exteriores. Autoria: Senador Jaques Wagner
9	REQ (REQUERIMENTO) 23/2019 - CRE Ementa: Requeiro, nos termos do artigo 90, V, do Regimento Interno do Senado Federal, o convite ao Embaixador Mario Vilalva para prestar depoimento sobre a situação da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex). Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

2ª Parte - ELEIÇÃO DE MEMBRO DA CCAI

Finalidade:

Eleição de membro da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência– CCAI, em cumprimento ao disposto na alínea F, inciso III, Art. 7º, da Resolução nº 2, de 2013-CN, que determina que a escolha de 01(um) membro desse Colegiado será feita por eleição secreta dentre os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

No Prazo informado pela Secretaria da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, os seguintes Senadores manifestaram interesse em concorrer à vaga: Marcos do Val, Mecias de Jesus, Oriovisto Guimarães, Chico Rodrigues e Jaques Wagner.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.